



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO n° 04/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO n° 04/2018 QUE FORA CELEBRADO COM FLAVIO WESLEY DA GRACA NUNES SANTANA, E QUE AGORA FORMALIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.349.738/0001-85 sediado na Av. 26 de Novembro, n° 42 nesta cidade de São Miguel do Aleixo/SE doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representada por sua secretaria, a Sr.^a **Marília Garcia Lima**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n° 04/2018**, perante Sr. **FLAVIO WESLEY DA GRACA NUNES SANTANA** residente Rua José Ferreira de Araújo, n° 774 – centro- Itabaiana-Sergipe, **CPF n.º 013.870.235-78, RG n° 3.085.804-6/SSP-SE**, doravante denominado **DISTRATADO**, com fulcro no art. 481 da CLT, em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato n° 04/2018 e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 04/2018, de Prestação de Serviços, celebrado em **02/01/2018**, cujo objeto é O EMPREGADO exercerá a função de **ODONTOLOGO PSF**, na unidade de Saúde deste Município o qual, doravante, não compete mais à outrora contratada, ora destrutada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no ajuste ora rescindido confirmando, assim a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando ainda a plena, geral e integral quitação do seu objeto na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro na cidade de São Miguel do Aleixo estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a DISTRATANTE este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n° 04/2018**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São Miguel do Aleixo – SE, 30 de Novembro de 2018.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Flávia Garcia Lima

DISTRATANTE

**Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo – SE
CNPJ nº 11.349.738/0001-85**

Flávio Wesley da Graça Nunes Santana

DISTRATADO

**FLAVIO WESLEY DA GRACA NUNES SANTANA
CPF n.º 013.870.235-78**

TESTEMUNHAS:

I- *João Genisson Romão*

II- *João Gabriel da Silva Lima*